

PORTARIA Nº 402/2024

Designa servidora efetiva e estável para função gratificada de Controladora Interna do Município de Cambará e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o teor do art. 13, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2019, que dispõe que a nomeação do Controlador Interno deverá ocorrer no último mês de mandato do Prefeito Municipal para início do mandato na gestão seguinte.

Considerando que a servidora a ser designada cumpre os requisitos dispostos no art. 11 e art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 95/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora público municipal MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA, matrícula 26421, ocupante do cargo de recepcionista, para exercer a função gratificada de Controladora Interna, na forma estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 95/2019, para mandato de 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º A servidora acima qualificada fará jus ao recebimento, do valor referente a função gratificada - FG 01, conforme especifica o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 95/2019 e art. 56, § 4º da Lei Complementar Municipal 94/2019.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2024

